

Regulamento

1 - Promoção “**Show de Prêmios**” é uma promoção assemelhada a concurso realizada pela empresa Condomínio Itapetininga Shopping Center e lojas aderentes, localizadas no Itape Shopping, válida para o período de 01/12/2016 a 08/03/2017, exclusivamente para pessoas físicas residentes em território nacional.

2 - Prêmio: 01 (um) Automóvel marca Toyota, modelo Etios Hach 1.3 16 V Dual VVTi Flex, (92 CV), 04 portas, 0 km, ano/modelo 2016/2017, no valor de R\$ 42.990,00; e 01 (uma) Moto marca Honda, modelo CG 125i, 0 km, ano/modelo 2016/2016, no valor de R\$ 7.000,00. O valor total de prêmios a serem distribuídos será de R\$ 49.990,00 (quarenta e nove mil novecentos e noventa reais).

3 - O consumidor terá direito a um “numero da sorte” a cada R\$ 100,00 (cem reais), ou seus múltiplos em compras, realizadas no período de 01/12/2016 à 07/03/2017, nas lojas participantes da promoção, até o fechamento das lojas.

4 - O cliente deverá apresentar e efetuar a troca do cupom fiscal, pelo “numero da sorte” da campanha no posto de troca, que estará localizado defronte a Praça de alimentação, poderão ser acumulados e/ou somados os cupons fiscais para atingir o valor mínimo para troca do respectivo “numero da sorte”.

4.1 - Após a entrega do cupom, a(s) nota(s) fiscal (is) e/ou cupom (ns) fiscal (is) apresentado(s) serão carimbada(s), não podendo ser reapresentado(s) para outra troca. Havendo saldo nos valores que não complete os múltiplos de R\$100,00 em cada troca, este saldo será descartado não podendo ser acumulado e/ou somado ao saldo de outra compra.

5. Em caso do participante ser menor de idade e o mesmo não ter RG e CPF, deverá fornecer os dados para preenchimento do cadastro com os dados completos do seu responsável legal, uma vez que não será possível o preenchimento do cadastro com dados de mais de uma pessoa.

6. O participante deverá dirigir-se ao posto de troca de cadastramento e geração do “numero da sorte”, fornecendo seus dados pessoais, como nome completo, endereço completo, telefone, endereço eletrônico (e.mail) e CPF, para preenchimento eletrônico do cadastro, ou no site: www.itapeshopping.com.br, sendo que após a realização de cada compra deverá dirigir-se ao posto de atendimento, para registro do cupom fiscal e geração do “numero da sorte”.

7 - Não poderão participar produtos vedados pelo Art. 10º do Decreto 70951/72 sendo estes: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados. Nas drogarias, será válido para efeito de troca, apenas produtos de higiene pessoal e perfumaria. O regulamento completo de cada promoção estará disponível no balcão de atendimento e posto de troca, e no site www.itapeshopping.com.br.

8 - Será emitida 01 (uma) série durante toda promoção, na qual a mesma conterá 100.000 (cem mil) números da sorte de “00.000” a “99.999”, gerados e distribuídos aleatoriamente conforme tabela abaixo:

Período de Cadastramento	Números	Série de Sorteio	Data do Sorteio
Das 00h00 do dia 01/12/2016 até às 23h59m do dia 07/03/2017	“00.000 a 99.999”	Série UNICA	08/03/2017

9 - Os prêmios serão vinculados à extração da Loteria Federal, na data do sorteio da Serie UNICA, para quais os números da sorte foram gerados.

10 - DA APURAÇÃO DOS CONTEMPLADOS

10.1 - Para efeito de apuração acerca do descrito no item 8, os “números da sorte” da série ÚNICA para apuração do **1º prêmio da promoção** será composto pela unidade simples, do 1º prêmio ao 5º prêmio, lendo-se de cima para baixo; Para apuração do 2º prêmio da promoção será composto

pela unidade da dezena simples, do 1º ao 5º prêmio, lendo-se de cima para baixo, conforme exemplos abaixo:

Resultado da Loteria Federal	Exemplo do Resultado da Promoção "Do Ponto ao Prêmio"
1º Prêmio: 27.965	1º Prêmio: 57.137
2º Prêmio: 12.287	2º Prêmio: 68.535
3º Prêmio: 65.551	
4º Prêmio: 74.633	
5º Prêmio: 16.357	

10.2 - Será assegurado que serão sorteados 02 (dois) prêmios, para a série UNICA. Na hipótese de algum dos números sorteados, não encontrar correspondente nos "números da sorte" gerados, pelo fato de não ter sido atribuído a nenhum participante, será considerado sorteado o número de ordem distribuído imediatamente superior ou, na falta deste, ao número de ordem distribuído imediatamente inferior, até a obtenção do número de contemplados.

10.3 - Caso a Extração da Loteria Federal da respectiva data de sorteio, por qualquer motivo, não seja realizada, será utilizada a extração dessa modalidade de Loteria que ocorrer em data posterior imediata.

11 – Prêmios: Os portadores dos números da Serie UNICA, que coincidirem com a composição do resultado da Loteria Federal do dia **08/03/2017**, estarão recebendo os seguintes prêmios:

Prêmios	Descrição dos Prêmios	Valor Unitário	Valor Total
1º Prêmio	01 (um) Automóvel marca Toyota, modelo Etios Hach 1.3 16 V Dual VVTi Flex, (92 CV), 04 portas, 0 km, ano/modelo 2016/2017.	42.990,00	42.990,00
2º Prêmio	01 (uma) Moto marca Honda, modelo CG 125i, 0 km, ano/modelo 2016/2016	7.000,00	7.000,00
Valor Total de Prêmios:		R\$	49.990,00

12 - É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70951/72.

13 - Ficam vetadas as participações de pessoas jurídicas, diretores e funcionários do Condomínio Itapetininga Shopping Center, diretores e funcionários de empresas terceirizadas, proprietários, sócios e funcionários das lojas aderentes, bem como das empresas envolvidas na promoção, ou seja, agência de publicidade e fornecedores.

14 - Os prêmios ofertados nesta promoção serão exibidos nos materiais de comunicação da promoção, e no site www.itapeshopping.com.br, e será entregue ao contemplado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da apuração, nas dependências do Itapetininga Shopping Center, sendo que os mesmos serão entregues sem qualquer ônus, livres de IPVA, licenciamentos, emplacements e despesas com despachante. "Caso o ganhador do prêmio seja menor de 18 anos, deverá estar acompanhado do seu representante legal, devidamente munido com a documentação comprobatória de sua condição, para o recebimento e usufruto do prêmio que será entregue em nome do menor".

15 - A prescrição de direito ao prêmio será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da respectiva apuração, caso o mesmo não seja reclamado, o valor correspondente deverá ser recolhido aos cofres do Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias, conforme preceituado no Artigo 6º do Decreto Lei Nº 70.951 de 09/08/1972.

16 - O Condomínio Itapetininga Shopping Center, reserva o direito de fazer uso do nome, imagem e voz do contemplado, em todos os meios de comunicação (TV, rádio, impressos, etc) e em todo o território nacional, na divulgação desta promoção e de seus resultados, sem qualquer ônus para a promotora, até o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias após do encerramento da promoção.

17 - O contemplado será comunicado através de telefonema ou telegrama pela equipe de marketing do Itape Shopping Center, no ato e até o 1º dia útil subsequente à respectiva apuração.

18. O ato de efetuar o cadastro para fins de participação desta promoção caracteriza a aceitação e o reconhecimento integral dos termos e condições deste e serve como declaração de que o participante, ou seu responsável não tem qualquer impedimento legal que o impossibilite de receber o prêmio, sendo que os casos omissos e as dúvidas porventura nele suscitadas serão solucionados pela empresa promotora, cuja decisão será submetida à consideração da **REPCO/CAIXA**. Qualquer reclamação do consumidor deverá ser efetuada ao PROCON de Itapetininga/SP.

19. Fica, desde já, eleito o Fórum Central da Comarca de Itapetininga/SP, para a solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da promoção autorizada.

Condomínio Itapetininga Shopping Center, Rua Dr. Coutinho, nº 733, Centro, Itapetininga/SP.

CNPJ: 05.337.056/0001-50.

Certificado de Autorização CAIXA Nº 4-2949/2016 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.